

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 32/2017 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 50/2017  
Processo de Licitação: 50/2017  
Data do Processo: 10/04/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de 01 Conjunto de Britagem Móvel, Novo, Equipado com um Britador de Mandíbulas de 600x400mm de abertura mínima, com queixo e carcaça em ferro fundido ou superior, abertura do queixo de 1" a 4" , montado sobre chassi duplo, em chapa "U", conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 27 de Abril de 2017, às 10:24 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 111/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 50/2017, Licitação nº. 32/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (5521).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como habilitado o proponente CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso o proponente deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Considerando que houve impugnação ao Edital e a mesma não foi acatada pelo Município e que somente um proponente apresentou proposta, o pregoeiro encaminha o processo para análise pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal e posterior Adjudicação e homologação do processo, pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 27 de Abril de 2017

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
RIVAEEL SANDER FRESCHI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
FERNANDA CIMADON - ..... - EQUIPE DE APOIO